



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.950 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, AS SEGUINTEs ÁREAS DE TERRA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

#### LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação e em transferência de posse por Cessão Gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, áreas de terras com benfeitorias, situadas no perímetro urbano da cidade, na rodovia de acesso SPA 010/291, no trecho de acesso à cidade de Dumont, entre a estaca 7+0,00m e estaca 32+7,00m, devidamente caracterizado no desenho DE-SPA010291-000.000-000-D03.001 e que assim se encontram descritas e confrontada.

I – Área A, destinada à doação.

A área "A", inicia-se o perímetro no ponto "A" de coordenadas N= 7.648.095,15 e E= 191.962,01, no lado esquerdo da faixa de domínio, confrontando com a propriedade de Manoel Morilha e Outros, na altura da estaca 007+0,00m (km 0,140), junto à divisa do DER/SP, desse ponto segue em linha reta, confrontando com Manoel Morilha e Outros, com azimute de 308°6'34", em uma distância de 510,00m (quinhentos e dez metros), até o

1



## Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

ponto "B" de coordenadas N= 7.648.408,14 e E= 191.562,97, na altura da estaca 32+7,00 (km 0,647); desse ponto, deflete à direita e segue confrontando no lado esquerdo com o perímetro urbano do município de Dumont, com azimute de 38°6'26", em uma distância de 15,00m (quinze metros), até o ponto "C" de coordenadas N= 7.648.419,94 e E= 191.572,23, desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta, confrontando com o a Área B do DER (anteriormente estrada municipal e sendo tratada nesse processo como área destinada à cessão de posse), com azimute de 128°33'39", em uma distância de 500,00m (quinhentos metros), até o ponto "D" de coordenadas N= 7.648.103,77 e E= 191.968,85, desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Domínio do dispositivo de entroncamento entre a Rodovia de Acesso SPA 010/291 e Rodovia SP 291, propriedade do D.E.R./SP (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO), com azimute de 218°9'44", em uma distância de 11,00m (onze metros), até o ponto inicial "A", altura da estaca 007+0,00m (km 0,140); completando o perímetro e encerrando uma área superficial de 5.558,00 m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados), com benfeitorias.

II – Área B, destinada à cessão de posse.

A área "B", inicia-se o perímetro no ponto "D" de coordenadas N= 7.648.103,77 e E= 191.968,85, confrontando com Área A (sendo tratada nesse processo como área destinada à doação), na altura da estaca 007+0,00m (km 0,140), junto à divisa do DER/SP, desse ponto segue em linha reta, confrontando com a Área A, com azimute de 308°33'39", em uma distância de 500,00m (quinhentos metros), até o ponto "C" de coordenadas N= 7.648.419,94 e E= 191.572,23, na altura da estaca 32+7,00(km 0,647); desse ponto, deflete à direita e segue confrontando no lado esquerdo com o perímetro urbano do município de Dumont, com azimute de 38°6'26", em uma distância de 15,00m (quinze metros), até o ponto "E" de coordenadas N=7.648.431,74 e

2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

22





## Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100– Estado de São Paulo*

E=191.581,49, desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta, confrontando com a propriedade de Altino Jacintho Tovo, com azimute de 128°06'26", em uma distância de 510,00m (quinhentos e dez metros), até o ponto "F" de coordenadas N=7.648.118,76 e E=191.980,53, desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Domínio do dispositivo de entroncamento entre a Rodovia de Acesso SPA 010/291 e Rodovia SP 291, propriedade do D.E.R./SP (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO), com azimute de 218°9'44", em uma distância de 19,00m (dezenove metros), até o ponto inicial "D", altura da estaca 007+0,00m (km 0,140); completando o perímetro e encerrando uma área superficial de 8.623,10 m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e vinte e três metros quadrados e um decímetro quadrado), com benfeitorias.

Parágrafo Único:- As áreas de terras de que tratam este artigo, deverão continuar com as mesmas destinações, qual sejam, via pública, bem de uso comum do povo.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 28 de fevereiro de 2025**

**Rogerson Aparecido B. Ruiz**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

23

